

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

**DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DIVERSIDADE
NA ERA TECNOLÓGICA**

D598

Direitos humanos, gênero e diversidade na era tecnológica [Recurso eletrônico on-line]
organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: Marina França Santos, João Batista Moreira Pinto e Ana Carolina Rocha
– Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-660-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Direitos humanos. 4. Gênero. 5. Diversidade. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DIVERSIDADE NA ERA TECNOLÓGICA

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral “O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI”.

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

**O EMPODERAMENTO FEMININO NO ORIENTE MÉDIO: O TRABALHO DA
ONG REVOLUTIONARY ASSOCIATION OF WOMEN OF AFGHANISTAN
(RAWA)**

**EMPODERAMIENTO DE LAS MUJERES EN EL ORIENTE MEDIO: EL
TRABAJO DE LA ONG REVOLUTIONARY ASSOCIATION OF WOMEN OF
AFGHANISTAN (RAWA)**

Bruna Stefany Macedo França

Resumo

Esse trabalho se propõe, dentre outras intenções, a explicitar a questão feminista, seus ideais e seu percurso histórico, especificando sobre o movimento no Oriente Médio. Outro tema que o trabalho se propõe a desenvolver é o papel que a ONG Revolutionary Association of the Women of Afghanistan representa para as mudanças no Oriente Médio de uma forma geral. Busca-se, por meio deste, não só entender melhor a visão das mulheres sobre sua posição nas sociedades conservadoras da região citada, mas também explicar e divulgar a RAWA em sua missão duradoura de assegurar direitos básicos às mulheres em situação vulneráveis.

Palavras-chave: Feminismo, Oriente médio, Associação revolucionária das mulheres do afeganistão

Abstract/Resumen/Résumé

Este trabajo se propone, entre otras intenciones, a explicitar la cuestión de las mujeres, sus ideales y su recorrido histórico, especificando sobre el movimiento en Oriente Medio. Otro tema que o trabajo se propone a desarrollar es el papel que la ONG Revolutionary Association of the Women of Afghanistan representa para los cambios en el Oriente Medio de una forma general. Se busca no solo entender mejor el visón de femenina sobre su posición en las sociedades conservadoras de la región citada, sino también explicar e divulgar a RAWA en su misión duradera de asegurar derechos básicos as mujeres vulnerables.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Feminismo, Oriente medio, Asociación revolucionaria de las mujeres del afganistán

1 Considerações Iniciais

O Feminismo é um movimento social amplamente discutido e mencionado na atualidade por muitos estudiosos sociais. Porém, sua história não é nova e nem se restringe a apenas um país ou região do mundo. Ao falar desse assunto e relacioná-lo com o Oriente Médio, as questões aumentam consideravelmente. Para alguns pensadores, toda a visão sobre a opressão sofrida pela mulher na região não passa de um problema criado pelos países ocidentais para atingirem seus interesses. Entretanto, é consenso por parte da maioria que há uma violação dos Direitos Humanos ao tratar da questão de gênero no Oriente Médio, o que atrai o foco do movimento feminista para o local.

A presente pesquisa se presta a discutir a questão feminina no Oriente Médio, bem como as ações políticas e sociais trazidas pelas mulheres militantes, haja visto a imprescindibilidade da discussão sobre o assunto por toda movimentação que ele causa no mundo contemporâneo, bem como por todos os seus impactos para o Direito local e Internacional. Em uma região tão instável, violenta, patriarcal e conservadora, o posicionamento dos indivíduos se faz necessário para mudanças no cenário atual.

A pesquisa que se propõe, pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010) o tipo jurídico-projetivo e a técnica utilizada pesquisa de campo na modalidade estudo de caso. O raciocínio utilizado foi predominantemente dialético. Em frente a amplitude e complexidade do tema, o trabalho se propõe a refletir a extrema necessidade de respeito aos direitos humanos e sua possibilidade de atuação em toda a sua área de abrangência, em especial nas situações que se enquadrem ao proposto.

2 O Feminismo e sua história

O Feminismo, pauta de muitas discussões na atualidade, ocorreu em três ondas desde o seu surgimento. Alguns estudiosos declaram que o referido movimento surgiu na revolução Francesa, embora outros afirmem que este surgiu em meados do século XIX – teoria mais aceita. Neste tempo, o mundo já havia experimentado a revolução industrial, a urbanização e as evoluções científicas. O nascimento do socialismo dentro de uma sociedade liberal, os questionamentos sobre o lucro a qualquer custo e as lutas pelas mudanças políticas marcavam alguns dos acontecimentos da virada do século. Apesar disso, por todo esse conturbado e

movimentado período, carregado de alterações na estrutura político social, as mulheres e seus interesses permaneciam excluídos das principais discussões.

A partir disso, as mulheres passam a questionar a opressão e a desigualdade de gênero, bem como buscar maiores direitos políticos, os quais estavam sendo ou já tinham sido conquistados pelos homens. Tem-se, então, a primeira onda feminista. De um modo geral, elas buscavam o direito ao voto e a participação na vida pública, além da “emancipação” perante a subordinação que era exigida pelos pais e/ou maridos. Vale observar, sobretudo, que para algumas mulheres, o questionamento de gênero vinha com outros elementos elencados, como a questão racial e de classes sociais.

A segunda fase do movimento feminista, obviamente mais recente, ocorreu entre as décadas de 50 e 90 do século passado. Os assuntos principais entre as feministas eram a liberdade sexual e de reprodução. Ademais, as mulheres buscavam uma consciência coletiva sobre o Empoderamento a partir de atividades e táticas grupais. As militantes desse período tentavam entender a origem da opressão e, para isso, começaram a distinguir dois conceitos fundamentais: gênero e sexo. Também durante a segunda onda, as mulheres fora do padrão, como negras, homossexuais e pobres, começaram a construir um Feminismo mais identitário e conseguir cada vez mais representatividade.

A terceira e última onda, posterior aos anos 90, mantém e dá força para o Feminismo identitário iniciado durante a segunda fase. Inicia-se a luta para evitar conceitos universalizados de mulher, mas visando a liberdade de escolha individual. Talvez essa seja a fase mais ousada no sentido das ações das feministas, uma vez que elas se apropriaram de conceitos pejorativos e antes usados contra a mulher para sensibilizar mais pessoas sobre a causa.

De uma forma geral, as mulheres sempre enfrentaram desafios ao longo da vida e em qualquer lugar do mundo. Segundo Rossi (2018) “estão todos [desafios] sob o guarda-chuva de uma sociedade patriarcal e machista. "Anos e anos de cultura e história ensinaram às mulheres que elas são menos inteligentes, menos capazes, que devemos ser agradáveis, ser carinhosas, e não pedir demais", disse Jessica Bennett”.

3 O Feminismo no Oriente Médio

A realidade dos países pertencentes ao Oriente Médio é hoje conhecida pela maioria das pessoas como conservadora, machista e patriarcal. Isso advém, principalmente, de uma interpretação errônea feita pelo cidadãos locais sobre o Alcorão, a partir da qual a figura feminina é tratada como um mero objeto, útil para servir e reproduzir. O Feminismo atua, a

partir disso, na busca por mudanças culturais e interpretativas do livro sagrado da religião islâmica.

Em muitos casos, as mulheres se propõe a fazer uma releitura do Alcorão, ou seja, interpretar as escrituras sob uma visão feminina. De acordo com Santos (2014), o movimento objetiva acabar com as ideias e ações patriarcais disfarçadas de islâmicas. Existem aqueles que se opõe ao movimento por medo de perderem seus privilégios como pertencente ao sexo masculino e aqueles que enxergam o Islã como uma política “anti-mulheres”.

Assim como em outras partes do planeta, no Oriente Médio o Feminismo se subdivide em várias vertentes. São elas:

um “jihad de gênero” (sendo este um ativismo religioso, cujas reivindicações parecem sobrepor o islã aos direitos das mulheres) e, de outro, os defensores dos direitos humanos internacionais (um ativismo político que atua no sentido de aplicar ao Islã os direitos das mulheres, vistos como supraculturais) (LIMA, 2013, p.2 apud SANTOS, 2014, p. 214)

O que se busca não é necessariamente uma adoção dos valores ocidentais em detrimento da cultura tradicional muçulmana, e sim reafirmar valores morais universais dentro das dinâmicas sociais específicas da região. Há feministas que afirmam que essa mudança depende de uma alteração religiosa, enquanto outras garantem que é possível influir nas pessoas tais transformações mantendo-se os valores não distorcidos da religião.

3.1 A ONG Revolutionary Association of the Women of Afghanistan

A Revolutionary Association of the Women of Afghanistan (RAWA) foi fundada em 1977 na cidade de Cabul, capital do Afeganistão. Ela é uma organização político-social independente e luta pelos direitos humanos e pela justiça, buscando governos democráticos e seculares. Entre seus intelectuais fundadores, estava Meena Kamal, morta em 1987 por grupos fundamentalistas paquistaneses. Além do seu engajamento social e político em prol das mulheres, a associação participou de atividades relacionadas com a saúde, educação e geração de renda.

Durante a invasão soviética ao país afegão, a RAWA participou efetivamente da guerra e ofereceu resistência, além de aumentar o número de adeptos à causa da ONG. Ao longo desse período, ela criou escolas e hospitais, além de oferecer cursos profissionalizantes às mulheres. A ONG sempre buscou lutar contra os crimes cometidos pelos invasores e, posteriormente, contra os fundamentalistas. A RAWA expunha o que acontecia no Afeganistão e, por isso, foi

perseguida por diversos grupos. Vários membros da organização foram aniquilados em função de suas ações protestantes que iam de encontro aos abusos cometidos pelos soviéticos ou pelos grupos lá instalados.

A *Revolutionary Association of the Women of Afghanistan* continua na luta ferrenha contra os abusos cometidos contra a população, em especial contra as mulheres. Após a queda do regime financiado pela União Soviética, o grupo extremista Talibã assumiu o poder na região e, mais uma vez, a associação de mulheres lutou e continua lutando contra as atrocidades cometidas contra a população. Segundo o próprio site diz, o regime Talibã instaurado até 2001 se caracterizava como “ultra-machista” e “anti-mulheres”. Mesmo após a saída do Talibã do Afeganistão, as princípios fundamentalistas permanecem como culturais no país, o que dificulta ainda mais a missão da RAWA para garantir direitos efetivos às mulheres.

A ONG possui um site, no qual divulga informações para que o mundo tenha acesso à determinadas coisas que ocorrem no Afeganistão. Criado em 1997, o portal permite que jornalistas e estudiosos de todo mundo conheçam o país como ele é, principalmente em tempos em que jornalistas eram proibidos de entrar lá. Segundo Lynch (2001), para a rede ABC, “uma narrativa horrorosa, porque a galeria de fotos é uma montagem de horror. Um homem rindo segurando as pernas amputadas de um ladrão, homens enforcados dia 8 de Agosto no centro de Cabul, execução pública de uma mulher afegã, crianças assassinadas e mutiladas” (nossa tradução).

Como dito anteriormente, um dos métodos utilizados pela ONG para lutar contra as desigualdades existente é a divulgação de imagens, vídeos, artigos, notícias e projetos pelo site. Durante a ocupação do Talibã, por exemplo, muitas mulheres escondiam câmeras sob suas vestimentas e registravam diversos acontecimentos. Através do site, é possível encontrar sobre os projetos nos quais a ONG tem participação ativa, além de serem disponibilizados artigos que discutem sobre a situação atual das mulheres. São assuntos frequentes a educação, a saúde e os direitos femininos propriamente ditos. Ademais, o site disponibiliza uma lista com as premiações recebidas pelas integrantes, bem como os ideais pregados por elas.

Sem sombra de dúvidas, o site possibilitou uma maior visualização à própria ONG, dando mais visibilidade às questões levantadas pelas mulheres afegãs. Por meio do site é possível saber como ajudar a causa, os eventos que contarão com a presença de representantes e os documentos e publicações da associação. Isso significa que o site possui um papel muito importante para a solução dos conflitos, pois além de divulgar suas ações, ele permite que o mundo inteiro tenha contato com a causa daquelas mulheres.

Atualmente, o site não é atualizado com tanta frequência, uma vez que o Afeganistão se encontra em situação mais estável que anteriormente. Entretanto, o intuito de divulgação da situação das mulheres permanece vigente e perceptível. Além disso, a ONG conta também com páginas em redes sociais para a mesma finalidade.

4 Considerações Finais

A partir do exposto, constata-se que a questão dos direitos femininos no Oriente Médio envolvem uma série de fatores históricos, culturais e religiosos. Deve-se, portanto, analisar o Feminismo no Oriente Médio de forma crítica e considerar que se desvencilhar de valores tão enraizados socialmente é uma tarefa difícil. Por isso, o Feminismo na citada região se mostra diferente do Feminismo ocidental, embora ambos busquem melhores condições para as mulheres.

A partir das reflexões feitas para a pesquisa, percebe-se que a lutas femininas por maior respeito não se restringem a um curto período de tempo e espaço, ao contrário disso: é uma construção histórica que significa muito para aquelas que lutam. Constata-se, também, que em uma era tão tecnológica como a que se faz presente, a tecnologia se mostra fundamental nas conquistas dos grupos oprimidos, além de contribuir para disseminar seus pensamentos e ideais.

Nesse sentido, pode-se pensar em ações dentro da internet que melhorem ainda mais a eficácia do site da *Revolutionary Association of the Women of Afghanistan*. Um exemplo é a divulgação gratuita que outros portais podem oferecer para garantir que mais pessoas tenham acesso à essa fonte. O tema abordado carrega toda a sua importância no fato de demonstrar os interesses pouco reconhecidos de certas mulheres. Suas lutas devem e precisam ser divulgadas, a fim de que os direitos humanos possam atingir uma população inteira que, nos dias de hoje, se encontra à margem desses direitos.

Por fim, reconhecer os artifícios utilizados por elas para alcançar uma sociedade mais igualitária deveria ser tratado como necessidade. A luta em que milhares de pessoas se debruçam não garante melhoria só para elas, mas para todas as gerações futuras, assim como garantiu algumas garantias às gerações passadas.

Referências Bibliográficas

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

LYNCH, Dianne. **Afghan Women Reach Out Via Web**. ABC News, Nova Iorque, 17 ago. 2001. Disponível em: <<https://abcnews.go.com/Technology/story?id=98324&page=1>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

ROSSI, Marina. Jessica Bennett: “A única coisa mais poderosa que uma mulher autoconfiante é um exército delas”. **El País**, São Paulo, 17 abr. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/12/cultura/1523550938_000088.html>. Acesso em: 24 abr. 2018.

SANTOS, Cláudia. A mulher no Oriente Médio e o Feminismo Islâmico. **Conjuntura Global**, Curitiba, v.3, n. 4, p. 213, out./dez. 2014. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/40068/24468>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SANTOS, Cláudia. A mulher no Oriente Médio e o Feminismo Islâmico. **Conjuntura Global**, Curitiba, v.3, n. 4, p.214, out./dez. 2014. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/40068/24468>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

WITKER, Jorge. **Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho**. Madrid: Civitas, 1985.